Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 757, DE /2015.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/6/15
Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal, a instalação de lombada no bairro Brasmadeira, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS autorize a instalação de uma lombada na Rua Piquiri, nas proximidades do número 2300, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de junho de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1° Secretário

Justificação

Em decorrência do excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua supracitada, é que constatei a necessidade da instalação de uma lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região. A insegurança aumenta devido existir nas proximidades uma escola municipal, onde muitos alunos encontram dificuldades para atravessar a rua, já que a distância entre o sinaleiro e a próxima lombada é distante.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

EFP